

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 02/2024

COMUNICADO

Assunto: Esclarecimentos – Concorrência Presencial AGEVAP nº 02/2024.

Referência: Concorrência – Lei Federal nº 14.133/2021 – Resolução ANA nº 122/2019.

Questionamento 1

A respeito do item Anexo II - 1. Informações gerais - Quesito A: Experiência da

Empresa Proponente:

O item I pede: "Elaboração de estudos relacionados a zoneamento territorial e/ou uso e ocupação do solo."

Pedido de esclarecimento 1: Entendemos que um atestado de participação de revisão em Plano diretor na disciplina de drenagem e engenharia costeira de um município atende este quesito, haja visto que o Plano Diretor, de acordo com a Lei 10.257/ 2001, que o regulamenta, compreende, mas não se limita, ao ordenamento urbano e dos usos e ocupações do solo. Por favor confirme se nosso entendimento está correto.

Resposta 1

A avaliação da documentação será realizada apenas durante a fase de análise das propostas técnicas, mas a princípio, o objeto do atestado parece estar adequado.

Questionamento 2

A respeito do item Anexo II - 1. Informações gerais - Quesito B: Experiência da Equipe Técnica "I. Elaboração de estudos relacionados à zoneamento territorial e/ou uso e ocupação do solo. Limitando a 1 (um) atestado."

Pedido de esclarecimento 2: Favor indicar quais das seguintes atividades (haja visto que só é possível apresentar 01 atestado) satisfaria mais plenamente (ou pontuaria mais) este item:

- Revisão de plano de recuperação de áreas degradadas (PRAD);
- Elaboração de estudos hidrológicos para estimativa de vazão residual para fins de outorga de captação de água de córrego;
- Estudos hidrológico e hidráulico para outorga de uso de recursos hídricos com fins paisagísticos;
- Diagnóstico, identificação dos pontos críticos relacionados aos problemas de inundação e enchentes, mapeamento dos usos e ocupações, abrangendo as áreas urbanas e rurais.

Resposta 2

A avaliação da documentação será realizada apenas durante a fase de análise das propostas técnicas, mas a princípio, o item que estabelece "Diagnóstico, identificação dos pontos críticos relacionados aos problemas de inundação e enchentes, mapeamento dos usos e ocupações, abrangendo as áreas urbanas e rurais" parece estar mais aderente à presente seleção.

Questionamentos 3

“Quesito B. II. Elaboração de planos de recursos hídricos de bacias hidrográficas. Limitando a 1 (um) atestado”

Pedido de esclarecimento 3: Após leitura do Comunicado 1, ficamos em dúvida. Gostaria de confirmar se uma declaração de participação na elaboração do "Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro" satisfaz a exigência de "Elaboração de planos de recursos hídricos de bacias hidrográficas". Nosso entendimento é que sim, dado que um Plano Estadual é mais abrangente do que um Plano de Bacia. Pedimos a gentileza de confirmar.

Resposta 3

A avaliação da documentação será realizada apenas durante a fase de análise das propostas técnicas, mas a princípio, o entendimento está correto. Apenas deve se atentar para o tipo de documento comprobatório, não devendo ser uma declaração de participação, mas um Atestado de Capacidade Técnica.

Questionamento 4

Ainda no mesmo Item e quesito:

“Para fins de pontuação deverão ser apresentados 02 (dois) ACTs, 10 pontos cada. Dentre os dois que serão apresentados, pelo menos um deles deve especificar o exercício da função de coordenação de equipes multidisciplinares. Além disso, os atestados deverão ser acompanhados das Certidões de Acervo Técnico (CATs), emitida pelo Conselho de Classe Profissional.

Pedido de esclarecimento 4: A CAT (Certidão de Acervo Técnico) possui duas modalidades: com averbação de Atestado e Sem averbação de atestado. Entendemos que as CATs sem atestado são, para efeitos de análise da capacidade técnica, equivalentes a Atestados com CAT, desde que as atividades técnicas relacionadas e a descrição do objeto forem claramente relacionadas às relevâncias do projeto (quesitos). Pedimos a gentileza de confirmar nosso entendimento

Resposta 4

A avaliação da documentação será realizada apenas durante a fase de análise das propostas técnicas, mas a princípio podemos afirmar é que todos os ACTs para comprovação de experiência do profissional devem estar acompanhados das respectivas CATs.